



Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

CMP
AG

16.
FF-7

LICENÇA N.º 10 de 1940 para ocupação de terreno da via pública

Local Rua de Benjoia e Alto da Bela

Área X = 128 m. q.

Número da licença da respectiva obra R.11750

De harmonia com o despacho de 12 de Março de 1940 dado ao requeri-
mento registado sob o n.º 5522 de 1940, é concedida a

Eduardo Oliveira Alves Correia a presente licença para ocupar, nas condi-
ções abaixo mencionadas, uma área de terreno da via pública destinada a depósito de materiais
da obra particular a que se refere a licença

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- A ocupação deve estar terminada até ao dia 14 de Agosto de 1940.
- Esta licença deve estar sempre patente na obra.
- Os tapumes devem ser executados em madeira aparelhada e de modo a oferecerem bom aspecto.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 18 de Junho de 1940

Guilherme Baptista Barreiros, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Importâncias cobradas

TAXAS:

Fixa	16 \$00	
1.º mês.	\$	
2.º mês.	256 \$00	
m. q. 3.º mês.	\$	
4.º mês.	\$	
m. seguintes	\$	
Emolumentos	7 \$50	
Impresso	25	\$
Adicional de 30 %	84 \$00	\$
Imposto do Sêlo		\$

O Presidente,

Total: Esc. 363 \$75

Registou

Conferiu